

## A ESCRITA, O CORPO E A BOMBA: (NÃO) MATERNIDADE NA POESIA CONTEMPORÂNEA DE MULHERES

---

FLÁVIA DALL AGNOL DE OLIVEIRA\*  
RITA TEREZINHA SCHMIDT\*\*

### RESUMO

O ensaio apresenta um estudo da poesia de Cristiane Sobral e Bianca Chioma, cujos textos criam um contra-discurso que revela e confronta os imperativos sociais, jurídicos e culturais relacionados à maternidade. As obras operam uma dupla subversão: além de transgredir questões de forma, tratam de um tema tabu em sociedades marcadas pela herança colonial da tradição judaico-cristã. Os poemas são reveladores na medida em que também apontam que a imposição da maternidade está interligada à criminalização do aborto, questões que são problematizadas uma vez que operam de forma necessariamente vinculada aos fatores de raça e classe.

PALAVRAS-CHAVE: Poetas brasileiras contemporâneas. Maternidade. Aborto. Direito.

---

devagar escreva  
uma primeira letra  
escrava  
nas imediações  
construídas pelos furacões [...]  
*Ana Cristina Cesar, 1982*

sou eu quem está perguntando,  
eu sou quem faz a polêmica  
eu lanço a bomba  
*María Lídia Magliani, 1987*

---

\* Mestranda em Estudos Literários pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Bacharel em Direito pela Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP-RS). E-mail: [flavia.dallagnol@hotmail.com](mailto:flavia.dallagnol@hotmail.com). Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0428-6339>.

\*\* Professora doutora, titular aposentada, pesquisadora 1B do Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq) atuando na condição de convidada do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Brasil. Email: [ritaschmidt51@gmail.com](mailto:ritaschmidt51@gmail.com); Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1580-9964>.

## 1. PRIMEIRAS REFLEXÕES

A maternidade opera como um espaço historicamente atingido por discursos culturais, políticos, religiosos, filosóficos e jurídicos. Considerar a influência do Direito na normatização dos corpos maternos implica compreender que boa parte dessas regras se processam e se perpetuam na forma da Lei. Em que pese as diferenças manifestas entre as áreas, olhar para o jurídico através das lentes do literário é um movimento que busca destruir as barragens disciplinares, a fim de questionar imperativos de gênero e de raça que recaem sobre o exercício e a escolha da maternidade.

Este ensaio propõe uma leitura de poemas de Cristiane Sobral (Rio de Janeiro, 1974) e de Bianca Chioma (São Paulo, 1996) no sentido de verificar como as poetisas abordam a questão da maternidade, particularmente nos poemas “Caminhos” (2011) e “[a lenda]” (2021). Na contramão dos imperativos que reverberam no imaginário social e cultural do Ocidente, as referidas obras questionam o mito da maternidade como o destino natural e inexorável de todos os corpos com útero. A proposta do trabalho é analisar esse movimento feito pelas referidas autoras afrobrasileiras no que concerne à opção de investir em discursos da (não) maternidade, movimento que se mostra crucial para confrontar problemáticas relativas ao exercício dos direitos humanos e reprodutivos que vinculam, necessariamente, raça e classe, como é o caso da criminalização do aborto no Brasil.

Tratar de escritas poéticas que adentram criticamente em questões tão pungentes como a problematização da maternidade se interliga, antes de tudo, a uma conjuntura política e cultural que culminou na possibilidade da disseminação desses novos olhares no campo da literatura e, especificamente, na poesia brasileira. O movimento de falar sobre aquilo que é propositalmente ignorado por projetos discursivos conservadores remete aos anos 1970, mais especificamente ao surgimento da então denominada poesia marginal. A poética das margens, nas palavras de Heloísa Buarque de Hollanda (2016, s/p), trouxe a “desierarquização do espaço nobre da poesia”. Estando fora do circuito editorial convencional, pode-se dizer que a poesia entendida como “das margens” foi aquela que acessou o que não era dito inclusive pela então poesia do “centro”, tornando-se

uma genuína porta-voz de temas tabus<sup>2</sup>.

Hoje, falar a respeito de margens implica abdicar de termos e definições estáticas. Stephane de Albuquerque (2020), no poema de título “Marginal”, escreve “Onde dizem que sou margem, sou rio. E transborda”, atestando a imbricação necessária que confunde a margem e o rio. No momento em que esse rio transborda e inunda, não é mais possível distinguir, em termos absolutos, o que anteriormente seria definido enquanto “centro”, e, tampouco, o que se entenderia como “margens”. Essa não-rigidez inevitavelmente se coloca em conformidade com o tempo maleável e ilusório do contemporâneo.

O poeta que se situa na contemporaneidade, segundo Agamben (2009, p. 72), é aquele que mantém fixo o olhar no seu tempo, para perceber nele não as luzes, mas o escuro. E, percebendo o obscuro do seu tempo, o poeta compreende algo que lhe concerne, e, por isso, não cessa de interpelá-lo<sup>3</sup>. Assim, tratar sobre margens no contemporâneo pressupõe assumir o movimento e também encarar o breu que paira na ausência de definições. De acordo com Rita Bittencourt (2018, p. 109), ao identificar e iluminar as margens, pressupõe-se, automaticamente, a existência do centro. É justamente por isso que o contato margem-centro deve se dar em um jogo de luzes e de uma dinâmica de maleabilidade, de fluidez e não-rigidez.

A força política, estética e tensional da “poesia marginal” tem influência na poesia contemporânea de mulheres, especialmente em poemas que assumem tons político-ativistas, como é o caso do *slam*<sup>4</sup>. As mulheres da palavra poética atual assumem o

---

2 A chamada poesia marginal – termo não livre de controvérsias – surge no contexto de repressão da ditadura civil-militar, particularmente com o lançamento da obra *26 poetas hoje* (1998), organizada por Heloisa Buarque de Hollanda. Apesar da antologia reunir majoritariamente nomes masculinos, destacam-se autoras como Ana Cristina Cesar, Zulmira Ribeiro Tavares, Vera Pedrosa e Isabel Câmara. Essas mulheres, atuantes desde a margem, suscitam um movimento político de embate e resistência de uma geração que deu voz à revolta e à insatisfação com o regime militar e com a indústria editorial da época: a geração mimeógrafo. Na epígrafe, destacamos Ana Cristina Cesar (Rio de Janeiro, 1952-1983), escritora que tocou em muito do que até então era intocado e, com isso, abriu caminhos para outras poetisas. Seus escritos, desapegados das métricas e das rimas, para além de uma resposta política à conjuntura histórica da época, também expressam a incompreensão, estranheza e o espanto diante da fragmentação do sujeito (GUIMARÃES, 2020, p. 221).

3 Agamben (2009, p. 72) também assinala que o contemporâneo é aquele que, a partir de uma divisão e interpolação do tempo, se coloca à altura de transformá-lo e de posicioná-lo em relação com outros tempos, segundo uma exigência à qual o próprio contemporâneo não pode responder, porque lhe escapa.

4 As competições de poesia falada (denominadas poetry slams) surgem na década de 1980 nos Estados Unidos, e figuram como um lugar de invenção, prática democrática e performance, sendo notáveis os aspectos sociais, políticos e culturais que envolvem o movimento (D’ALVA, 2019, p. 269). Bianca Chioma, uma das poetisas analisadas nesse ensaio, possui uma forte presença na cena do slam brasileiro.

desafio de questionar, contestar e subverter o mundo ordinário das “coisas como elas são”, o mundo conformado. Cristiane Sobral e Bianca Chioma são mulheres que “lançam a bomba”, que perguntam, que “fazem a polêmica”, que, enfim, colocam a palavra, assim como fez e falou a artista plástica Magliani<sup>5</sup>, referida na epígrafe.

Esse lançar a bomba se refere não apenas ao ato político de escrever, mas também ao conteúdo das suas escritas<sup>6</sup>. As poetisas cujo trabalho é objeto desta investigação ousaram questionar aquilo que se impôs enquanto algo “natural” e “inerente” à função do corpo da mulher, como é o caso da maternidade. O corpo materno, na poesia de Cristiane Sobral e Bianca Chioma, é pensado a partir de múltiplas perspectivas: um corpo que se assume de forma diversa, que não é uno e tampouco estático. Um corpo que não se reduz a uma função, mas antes é um lugar onde se inscrevem discursos.

## 2. A POESIA DE CRISTIANE SOBRAL: CAMINHOS QUE RESSIGNIFICAM A IMPOSIÇÃO DA MATERNIDADE

Na cultura patriarcal hegemônica, os discursos sobre os corpos se constituem em conformidade com um pensamento dualista calcado no binarismo de gênero. O binarismo de gênero, a partir da noção de diferença sexual, produz hierarquias que marcam os corpos, colocando o “ser homem” em uma posição de superioridade em relação ao “ser mulher”. Para repensar essa lógica, Teresa de Lauretis (2019), em seu texto intitulado

---

5 Maria Lúcia Magliani foi uma artista plástica nascida no Rio Grande do Sul, cuja trajetória artística é marcada pela linguagem expressionista, e por elementos que, segundo Abreu (2022, p. 58), funcionam como alegorias das violências físicas e simbólicas, das opressões e subjugação das mentes e dos corpos considerados subalternos”. A arte de Magliani é, por si só, a própria equivalência do comprometimento de uma vida, de quem ousou ocupar espaços, questionar e incomodar, tanto com a sua presença (artista negra que se recusava aos moldes que tentaram lhe encerrar), quanto com a sua própria arte (caracterizada fortemente pelo desassossego, pela polêmica e pela inquietação). Não é por acaso que, na apresentação dos curadores da exposição de Magliani, que ocupou dois andares da Fundação Iberê Camargo, em Porto Alegre, de março a julho de 2022, compreende-se a obra da artista como visceral, dolorida e pungente, em conformidade com a vicissitudes da vida. Para Magliani (2022, p. 17), “a arte existe para incomodar”.

6 Compreende-se, nos termos de Eagleton, que a literatura e suas respectivas análises e teorizações se colocam no mundo de forma indissociada da política. Isso porque a literatura, ao tratar da significação, valor, linguagem, sentimento e experiência humanos, envolve, inevitavelmente, crenças arraigadas sobre a sociedade, problemas de poder e de sexualidade, interpretações da história, versões do presente e esperanças para o futuro (EAGLETON, 2019, p. 294). É a partir da consciência da imbricação entre literatura e política que se torna possível olhar, no nosso caso, para a escrita de mulheres sobre o corpo materno justamente como uma forma de fazer frente à violência simbólica dos discursos e dos imperativos sociais que recaem sobre a experiência de ser mãe em nossas sociedades.

*A tecnologia do gênero*, discute a desconstrução da imbricação entre as noções de gênero e diferença sexual, e define o gênero como o produto de diferentes tecnologias sociais, discursos, epistemologias, práticas institucionalizadas e cotidianas. A lógica binária tem como principal efeito gerar pressuposições sobre os corpos e as subjetividades das mulheres, além de proceder a uma classificação em termos essencialistas, tanto na esfera biológica, quanto na esfera social (SCHMIDT, 2020, p. 24).

Em razão disso, um corpo que se apresenta como “indócil” precisa ser domesticado a fim de se colocar a serviço de uma estrutura de poder, cumprindo duas funções básicas: procriar e dar prazer ao homem. Esse processo de domesticação do corpo feminino em conformidade com uma estrutura patriarcal de poder se sustenta em discursos assumidos como verdades que, na realidade, constituem um movimento de ficcionalização. Valendo-nos de Butler (2016, p. 18-20), podemos entender que, a partir do mencionado sistema dualista de gênero, as instâncias políticas produzem sujeitos com traços gendrados já definidos, estando esses traços em conformidade com um eixo de dominação. Os sujeitos, portanto, são formados, produzidos e sustentados pelo que Butler denomina “ficções fundacionistas”.

O dualismo de gênero bem como suas ficções sustentam os discursos sobre a maternidade. Levando em conta a concepção foucaultiana<sup>7</sup> de dispositivo, pode-se falar em um “dispositivo da maternidade”, cujo tratamento foi sendo modificado de acordo com os sentidos dos interesses dominantes. Enquanto instância ficcionalizada, a maternidade se afirmou a partir da produção de normas e verdades que se fazem presentes no imaginário social, tomando os corpos e as subjetividades das mulheres como objetos de controle.

Tendo em vista esses múltiplos regramentos que atuam sobre a instância maternidade, pode-se inferir, segundo Schmidt (2020, p. 24), que o corpo materno se configura no mundo em decorrência de práticas de coerção e controle, mas também pode se assumir como um lugar de dissensos e subversão dos discursos instituídos. Assim, a configuração dos corpos em um sentido de subversão pode se valer de expressões artísticas – nesse caso, literárias – já que estas trazem em seu bojo a liberdade e a possibilidade de denunciar, contrapor e inverter regras arbitrárias firmadas em uma

---

7 Foucault desenvolve o conceito de dispositivo na obra *História da sexualidade: a vontade de saber*, e o explicita em uma entrevista à International Psychoanalytical Association (IPA), como um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, leis, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas, entre outros. Segundo ele, tanto o dito como o não dito são elementos do dispositivo. E o “dispositivo é a rede que se pode tecer entre estes elementos” (FOUCAULT, 2000, n.p.).

lógica camuflada de poder e controle. Nos termos de Ost (2004, p. 25), são incontáveis as obras da literatura que “lembram ao rei que ele está nu e que sua canção soa falsa”.

Nessa linha, o poema “Caminhos”, de Cristiane Sobral, pertencente à obra *Não vou mais lavar os pratos* (2011), toca de forma enfática na questão da não-maternidade, isto é, da maternidade enquanto uma escolha, incluindo a escolha de não ter filhos. Destaca-se que a escrita de Cristiane Sobral se relaciona diretamente ao engajamento da autora nas inúmeras temáticas que circundam a experiência de mulheres negras no mundo.

Em primeiro plano, é possível notar a postura incisiva do eu-lírico na compreensão da própria existência para além da necessidade de parir: “Os filhos que eu não pari/ Fizeram-me de outra forma existir/ Os filhos que eu nunca pari/ Fizeram-me escolher outra forma de seguir/ Os filhos que não terei vão me levar aonde não sei” (SOBRAL, 2012, s/p). É justamente o fato de não parir que sinaliza uma nova forma de se colocar no mundo. Assim, vislumbra-se uma correlação necessária entre o existir — e, portanto, constituir-se enquanto sujeito de si — e as escolhas acerca da corporeidade. Pode-se existir como mulher, sem a concretização do ato de dar à luz. E essa existência, mais do que possível, é legítima.

Ao mesmo tempo, a existência que advém do não parir é uma existência outra que precisa ser afirmada pelo eu-lírico de forma categórica, já que não foi nesse sentido que os discursos acerca da maternidade se perpetuaram no imaginário coletivo. Através da palavra poética de Cristiane Sobral, cria-se um contraponto à concepção dominante que historicamente tratou o corpo da mulher como um corpo necessariamente destinado à procriação. Essa lógica patriarcal que determinou não haver escolhas acerca da maternidade constituiu-se numa imposição.

No meio do caos encontrarei a saída  
Onde outros filhos me esperam  
Parir é dor  
Criar é produzir amor  
Com outros olhos enxergarei os caminhos abertos  
Estradas surgirão nos trilhos do universo  
Agradeço aos filhos que não tive...  
Por eles construirei pontes  
Muito além do meu próprio umbigo  
(SOBRAL, 2012, s/p).

Nesses versos, nota-se uma visão positiva e esperançosa em relação à escolha do sujeito poético, a de não ter filhos biológicos. É em razão dos filhos que não teve, que a poeta vai construir novas pontes, vai dispor de um outro olhar que lhe permita enxergar os caminhos abertos. Ressignificando a imposição e a suposta “função natural” dos corpos com útero, ela se coloca uma escolha: a de ser um sujeito mulher dissociado do ato de parir – ato que, no poema, é uma alegoria da dor. Ao compreender que essa escolha desemboca na possibilidade de construir pontes e elos que vão “além do próprio umbigo”, o eu lírico compreende alternativas que o conduzirão, de alguma forma, para um exercício de alteridade com o mundo.

O estudo de Badinter (1985), em *Um amor conquistado: o mito do amor materno*, demonstra que o que se entende por instinto materno corresponde a uma idealização, um mito desenvolvido ao longo do processo histórico das sociedades ocidentais. Para ela, não existe uma conduta materna natural, universal e necessária: essa conduta corresponde a uma construção idealizada, ou, pode-se dizer, uma imposição muitas vezes estimulada por razões políticas, de organização social e de manutenção das estruturas de poder consolidadas. Badinter (1985, p. 119) elenca cenários da história em que o amor materno não foi tão essencial, isto é, que não teve a mesma valorização em termos sociais e morais. Como exemplo, a autora menciona as classes burguesas ou aristocráticas europeias, dos séculos XVII e XVIII. Nessa sociedade, era comum que os recém-nascidos fossem entregues aos cuidados das amas, assinalando, assim, um comportamento das mães com os filhos que oscilava entre indiferença e rejeição (BADINTER, 1985, p. 27). Essa situação, contudo, não ocorria em relação ao primogênito, herdeiro dos bens em famílias abastadas e nobres, sendo estes detentores da preferência afetiva, bem como os legítimos destinatários do amor materno. Apontamentos como esse demonstram o fator econômico como um pilar de influência no exercício da maternidade, assim como o peso das convenções sociais.

Além da imposição construída ao longo dos séculos, é válido também ressaltar a existência de um discurso de animalização da maternidade, nos termos do que refere Françoise Héritier (2002, p. 246), em seus estudos de antropologia. Isso se verifica no sentido de uma construção falsa de que a maternidade seria algo instintivo, animal, uma necessidade fisiológica – isto é, uma concepção cultural de que a necessidade das mulheres em relação à maternidade precisaria ser satisfeita na mesma medida em que os homens precisam satisfazer as suas necessidades sexuais, compactuando com a lógica binária (e performativa) de gênero referida por Judith Butler (2016). Caso as

mulheres não pudessem atender a esse instinto visceral – e, portanto, não racional – da maternidade, se tornariam seres perigosos e incontrolláveis para a vida em sociedade.

A atribuição de animalização à corporalidade se faz ainda mais enfática quando a maternidade se direciona a corpos pretos – especialmente quando levamos em conta a divisão entre humano e não humano, que, nos termos de Maria Lugones (2014, p. 936), é a dicotomia fundadora da lógica colonial. Seguindo esse raciocínio, pode-se dizer que o conceito de gênero historicamente foi atribuído somente a indivíduos pertencentes à categoria do “humano”, o que não incluiu pessoas negras, indígenas e quilombolas, isto é, pessoas atingidas pela lógica de controle, subalternização e extermínio decorrente do processo de colonização e que se perpetua até os dias de hoje.

As escrituras do corpo materno na poesia de Cristiane Sobral conclamam que o corpo materno não é um corpo uno. No cenário da imposição da maternidade, as mulheres negras enfrentam a opressão de gênero associada diretamente à opressão de raça. Diferentemente das mulheres brancas de classes abastadas, em que a imposição da maternidade e o mito do instinto materno se verificava no estigma do “anjo de cuidado”, as mulheres negras não foram consideradas frágeis, mas seres animalizados e desprovidos de subjetividade e racionalidade. Em outras palavras, indivíduos reduzidos ao corpo.

No início deste tópico, mencionamos que a domesticação do corpo feminino em nome de uma estrutura de poder patriarcal criou a ficção de que a mulher possuiria a dupla função de procriar e dar prazer ao homem. No entanto, ao inserir o fator raça nessa discussão, o cenário se apresenta de forma diferente: considerando que este homem é um homem branco, a função da procriação, em verdade, se direcionou de forma restrita às mulheres brancas, uma vez que só estas poderiam procriar de forma legítima, em conformidade com a ideologia do branqueamento<sup>8</sup>. Já a concessão de prazer foi uma função relegada às mulheres negras, já que, desde a lógica da colonização/escravidão, seus corpos representam objetos hiperssexualizados aos colonizadores/patrões brancos<sup>9</sup>. Esse cenário reforça que, de fato, o corpo de

---

8 A ideologia do branqueamento ganha espaço no cenário da elite política e intelectual brasileira após a abolição da escravatura, no período entre 1889 e 1914. Segundo Renan Rosa dos Santos (2019), essa lógica se verificou no processo da europeização da população decorrente do alto influxo de imigrantes, bem como na adoção pelo pensamento científico de teorias racistas provenientes dos Estados Unidos e da Europa, cujo principal intuito era legitimar e naturalizar as hierarquias raciais e sociais existentes no Brasil.

9 Lélia Gonzalez (1994), no texto Racismo e sexismo na sociedade brasileira, trata da sexualização da mulher negra presente no estigma da “mulata”.

uma mulher mãe negra, historicamente, assumiu um estereótipo animalizado e objetificado, e isso se transfere inclusive para as representações artísticas, conforme atesta o estudo de Candido e Feres Júnior (2019).

Em resposta ao processo de domesticação dos corpos negros, Cristiane Sobral, no poema que dá título à obra *Não vou mais lavar os pratos*, para além da negação da maternidade, assume um tom de recusa direcionado ao trabalho doméstico: “Não vou mais lavar os pratos/ Nem vou limpar a poeira dos móveis/ Sinto muito. Comecei a ler. Abri outro dia um livro/ e uma semana depois decidi./ Não levo mais o lixo para a lixeira. Nem arrumo a bagunça das folhas que caem no quintal” (SOBRAL, 2009, s/p). A escrita de Sobral contesta a prisão ao espaço doméstico, um lugar que, para as mulheres negras, apesar de estar interligado ao exercício da maternidade, possui uma relação ainda mais enfática com o espaço familiar dos patrões.

Segundo Lélia Gonzalez (1984), a lógica da dominação se empenha em domesticar os corpos negros e, por isso, o termo “doméstica” atua de forma violenta sobre as mulheres negras como efeito da articulação entre racismo e sexismo. Na lógica colonial escravocrata, a mulher negra foi caracterizada como a “selvagem”, que, recém chegada do continente africano, “precisou” ser domesticada para se adequar ao funcionamento da Casa Grande (SANTOS; SALES, 2019, p. 42). Vale destacar, ainda, que no contexto pós-abolição, grande parte dessas mulheres passaram de “escravas domésticas” para “empregadas domésticas”, em uma requalificação das relações de trabalho, hierarquia e poder, que seguiram abrigando identidades sociais idênticas ou similares às características das relações senhor-escravo (CUNHA, 2007, p. 11).

A poeta recusa a limitação doméstica e decide que “não irá mais tirar a poeira dos móveis”, assume que “deixou o feijão queimar”, pois “começou a ler” (SOBRAL, 2009, s/p), em uma reivindicação da educação, um espaço historicamente preterido às mulheres negras por parte do Poder Público e da sociedade brasileira (HENRIQUES, 2017, p. 153). No poema, Cristiane Sobral (2009, s/p) afirma que leu a assinatura da sua Lei Áurea, “escrita em negro maiúsculo”, e, a partir disso, reitera sua libertação por não mais precisar lavar os pratos. Dessa forma, assumindo-se como sujeito autônomo, a recusa do espaço doméstico se constitui em um movimento semelhante à recusa da maternidade referida no poema “Caminhos”.

Neste tópico, verificamos que os constructos discursivos que se internalizaram como normas carregam o peso de algo pertencente à ordem da natureza – e que, em razão disso, tecnicamente, não seriam passíveis de contestação. Ao mesmo tempo,

observamos que a imposição da maternidade assume matizes diferentes a depender do corpo feminino ao qual estamos nos referindo e das convenções ideológicas que atuam sobre ele. Veremos no tópico a seguir que a criminalização do aborto é uma forma de imposição da maternidade que atua de uma forma muito mais enfática sobre corpos de mulheres negras.

Retomando a reflexão de Schmidt (2020) acerca da subversão e dissenso dos discursos instituídos sobre os corpos, ou então das práticas de coerção e controle que definem a forma como alguns corpos habitam o mundo, pode-se compreender que a poesia de Cristiane Sobral legitima um corpo que se configura a partir da subversão, de uma não aceitação das dinâmicas de poder. As palavras caem como uma bomba, pois ousam construir caminhos, como o próprio título indica. Um caminho outro que, através da poesia, de fato bombardeia tudo o que se colocou como verdade absoluta acerca da função e funcionalidade dos corpos negros e dos corpos das pessoas com útero.

### 3. ENTRE O JURÍDICO, O LITERÁRIO E O SOCIAL: BIANCA CHIOMA E A POESIA DO ABORTO

A maternidade é uma instituição regulada por discursos que se perpetuam e que também são provenientes de diversos âmbitos da sociedade, inclusive, o jurídico. Trata-se de uma via de mão dupla: os discursos produzem a maternidade e a secular naturalização da função de matinar também produz discursos. A mesma lógica se aplica ao Direito: ao mesmo tempo em que produz normas, as normas também ditam o seu caminho.

O imaginário jurídico, por sua natureza essencialmente normativa, está intimamente ligado à prescrição de comportamentos que se alinham às noções de “verdades”. As ideias de Lei e de verdade irreduzível constantemente se justapõem, e, por isso, é um desafio para as instâncias jurídicas se colocarem enquanto instrumentos de transformação social, e não como meros mecanismos de manutenção do *status quo* e das relações de poder vigentes. Constata-se tal lógica também quando nos referimos às discussões de gênero, raça e classe dentro do Direito.

Segundo Alda Facio (1999, p. 19), o Direito não é uma instância neutra, mas androcêntrica, tendo a sua base fundamental condicionada a uma lógica de parcialidade, por ter historicamente se pautado no varão como sujeito universal de direitos e obrigações. Em outras palavras, o sujeito de direito, por excelência,

é o homem branco, rico, cristão e heterossexual; e a lógica jurídica, mesmo que de forma camuflada<sup>10</sup>, estrutura-se no sentido de corresponder aos interesses desse mesmo sujeito.

Portanto, considerando as instâncias do Direito a partir de seu prisma androcêntrico, é possível compreender que uma das problemáticas jurídicas mais evidentes em relação à imposição da maternidade se verifica na regulamentação da interrupção voluntária da gravidez. Tal situação se torna mais controversa no contexto jurídico do Brasil, que faz parte de uma das regiões com as leis mais restritivas em relação ao aborto<sup>11</sup>. A criminalização do aborto e a consequente proibição de escolher seguir ou não com uma gravidez indesejada pode ser lida como uma forma de imposição da maternidade.

O aborto ocupa um espaço do não dito também na literatura. Conforme a pesquisa de Luc Boltanski (2012), são poucos os textos literários que se debruçam sobre o tema, atestando uma “reticência coletiva para transcrever o aborto e o feto abortado em um registro simbólico” (BOLTANSKI, 2012, p. 216). A poesia de Bianca Chioma, em contrapartida, desafia esse tabu, tratando da temática do aborto e suas implicações de forma crua e direta. Presente na antologia *Poetas negras brasileiras*, organizada por Jarid Arraes, o poema intitulado “[a lenda]” se reporta com maestria às especificidades e às nuances relacionadas ao aborto, especialmente quando praticado em um contexto de vulnerabilidade econômica e social.

O texto da poeta afrobrasileira aborda a temática da curanderia, do saber popular, da transmissão oral, da mulher preta e pobre que morre durante a realização do aborto:

durante anos e anos  
na vila correm ventos que contam lendas

---

10 Segundo Butler (2016, p. 19-20), a lei produz o sujeito e logo em seguida o oculta, de modo a invocar uma formação discursiva como “premissa básica natural que legitima, subsequentemente, a própria hegemonia reguladora da lei”.

11 É possível observar esse cenário no mapa do aborto disponível em: <https://reproductiverights.org/maps/worlds-abortion-laws/> (CRR, 2023). A legislação se divide em países que possuem um tratamento legal menos restritivo, países que consideram a prática ilegal sob qualquer hipótese e países que despenalizam o aborto apenas em situações específicas, como estupros, malformações fetais incompatíveis com a vida e risco de vida ou à saúde da gestante. O Brasil se enquadra no último caso, sendo o aborto permitido somente em situação de risco de vida da gestante, violência sexual e fetos anencéfalos (AGUIAR et. al., 2018, p. 41).

que ultrapassam becos  
pulam buracos  
e não caem no esquecimento-barranco  
quem ajuda no boca a boca  
conta a história assim:  
com os dedos cruzados  
só pra garantir a veracidade dos fatos  
a lenda dita que a tal dona Dita  
em sua guarita arrancava barrigas  
há crianças que desviavam da Dita maldita  
e saíam de seu barraco com alguns dias de vida  
(CHIOMA, 2021, p. 21).

Chioma apresenta uma lenda contada em versos e o recorte espacial é especificado logo de início, “a vila, seus becos, barracos, barrancos e buracos”, cenário onde a lenda sobrevive por anos e anos, contada e recontada pelo boca a boca e pelos ventos. A transmissão da lenda evoca a figura da curandeira dona Dita, cujo jogo de repetição das palavras esboça uma aproximação inevitável: “a lenda que dita a história de dona Dita”.

Ao mesmo tempo, versos desdobrados sem o uso de maiúscula sinalizam a tradição oral como instrumento importante para que histórias destoantes das narrativas oficiais, como é o caso da referida lenda, não caíam no “barranco do esquecimento”. O esquecimento, de fato, é uma ameaça tangível, uma vez que a lenda diz muito sobre o que não é dito.

O ponto nevrálgico do poema e da presente análise se verifica na afirmação de que dona Dita é responsável pelo ato de “arrancar barrigas”, isto é, o ato de provocar o aborto. Um método, no entanto, não isento de falhas, já que algumas crianças desviavam das mãos da “Dita maldita” e “saíam do seu barraco com alguns dias de vida”.

o imaginar infantil, multiplicador de fatos  
dizia que a Dita arrancava das barrigas pra jogar nos ralos  
apostavam caro pra ver entre eles quem seria o corajoso  
de no seu barraco atirar um pedregulho ou um ovo  
pras mães que queriam fazer os filhos do medo  
refém os ameaçavam com muito desdém:  
“não vai comer não, menino? vou chamar a Dita, /lá vem!”  
(CHIOMA, 2021, p. 21)

Nesses versos que, de certa forma, acessam o imaginário infantil, a figura da parteira/curandeira é narrada com traços de monstruosidade. As crianças temem a mulher, que joga os fetos no ralo, o que a aproxima de figuras macabras típicas do mundo infantil, tal qual “o homem do saco” que leva embora as criancinhas, o bicho papão que se esconde embaixo das camas. Nota-se que o não dito, o silenciado é que dá margem para a fantasia – uma fantasia infantil que suscita o medo e, ao mesmo tempo, a excitação de entender e encarar o mistério daquele barraco.

As mães compactuam com esse mistério e com o medo, quando ameaçam chamar a dona Dita diante da desobediência dos pequenos. Interessante pontuar que a escolha de colocar o termo “refém” no verso seguinte ao “pras mães que queriam fazer os filhos do medo”, traz um duplo sentido: antes da construção “fazer os filhos do medo refém”, verifica-se o simbólico presente em “fazer os filhos do medo”. É sintomático que se pense em filhos feitos do medo em uma construção poética que trata justamente da interrupção da vinda dos filhos ao mundo e do medo que essa prática suscita em seu entorno.

Dona Dita é uma personagem quase mítica na vila, que se aproxima da figura da bruxa/feiticeira. Aqui julgamos interessante a contribuição dos estudos de Federici (2010, p. 233) acerca do fenômeno da caça às bruxas<sup>12</sup>, já que a curanderia foi um dos motivos de perseguição durante os séculos XVI e XVII. A caça às bruxas se estruturou basicamente em torno de um ataque à resistência de mulheres e de seus saberes, mulheres que possuíam conhecimentos específicos acerca da própria sexualidade, do controle sobre a reprodução e também da capacidade de curar. Não à toa, a caça às bruxas foi instrumental para a manutenção da ordem patriarcal que colocou o corpo das mulheres, seus trabalhos, seus poderes sexuais e reprodutivos sob o controle do Estado para serem domesticados e instrumentalizados, e, inclusive, transformados em recursos econômicos<sup>13</sup> (FEDERICI, 2010, p. 233).

---

12 O fenômeno da caça às bruxas atingiu seu ápice na Europa, entre os anos de 1580 e 1630, isto é, justamente na época de transição das relações tipicamente feudais para a criação de instituições econômicas e políticas do mercantilismo (FEDERICI, 2010, p. 266). Federici defende que o fenômeno da caça às bruxas deve ser examinado “em continuidade com outros acontecimentos e processos”, que se relacionam, de igual maneira, com a lógica mercantil capitalista baseada no confisco de terras, na fome produzida pela agricultura comercial e na perseguição às muitas formas de resistências. Para a autora, a caça às bruxas está intimamente interligada à escravização da população africana, a expropriação campesina na África e América Latina bem como o massacre de povos indígenas.

13 Naquele momento, a atividade sexual das mulheres passa a ser transformada em trabalho, a serviço da reprodução. Proibiu-se, sob a justificativa de serem antissociais e demoníacas, todas as formas “não produtivas” e “não procriativas” da sexualidade feminina (FEDERICI, 2010, p. 264).

No caso de dona Dita, a curanderia popular se coloca como alternativa para resolver um problema que as instâncias oficiais ignoram, isto é, a inevitabilidade da procura de mulheres pelo aborto em determinadas circunstâncias.

eram as crianças que reparavam:  
havia mulheres que entravam e nunca mais voltavam  
diz a lenda que quando a Dita tava brava,  
só com a barriga não se contentava  
e fervia mulheres inteiras num caldeirão  
depois comeria com meia dúzia de grãos de feijão  
(CHIOMA, 2021, p. 22).

Assinalamos aqui o protagonismo das crianças em reparar que, além da barriga, muitas vezes, a própria mulher também não mais voltava de dentro do barraco. A não volta dessas mulheres funciona no texto poético como marca sinalizadora das mortes em decorrências dos abortos clandestinos. Na fantasia das crianças, a mulher morria num caldeirão, para depois ser consumida por dona Dita, juntamente com meia dúzia de grãos de feijão, reforçando a construção da figura da bruxa/feiticeira.

Sabe-se, no entanto, que quem engole essas mulheres não é Dita, mas um sistema patriarcal reprodutor de discursos hierarquizantes que, por seu turno, colocam os corpos das mulheres a serviço da manutenção das relações de poder. O imaginário infantil, todavia, por ainda não compreender a complexidade deste cenário, direciona o medo à figura aparentemente monstruosa da curandeira. O medo das crianças cumpre o papel de sentimento de quem ainda não acessa a forma nefasta com que o patriarcado atua sobre os corpos das pessoas com útero. Vemos, assim, que a lenda se aproxima, aos poucos, de um sentido de insurgência contra um problema social latente.

as mais velhas diziam que Dita era santa  
não cobrava nada  
só trocava seus feitos por plantas  
e eram elas que notavam a semelhança:

entre as mulheres que procuravam Dita,  
nenhuma tira herança  
procuravam Dita com a missão de tirar da barriga  
o peso que depois moraria nos braços  
“onde come um come dois”  
e onde ninguém come?  
toma decisão como pode  
toma decisão como dá  
pega carona na agulha de tricô  
na canela do chá  
evita ouvir quem enche a boca de desprezo  
concentra no tempero do poejo  
(CHIOMA, 2021, p. 22)

Nesse ponto do texto, o sujeito lírico faz uma comparação entre o olhar infantil e a visão das mulheres mais velhas. Ocorre um trânsito entre o profano monstruoso e o sagrado, já que para as mais velhas, Dita era santa. A santidade é associada ao fato da curandeira ocupar um papel que, originariamente, deveria ser realizado pelo Estado, qual seja, o cuidado com a saúde das mulheres que optam por não ter filhos. Ela é quem acolhe e se propõe a concretizar as escolhas das mulheres sobre seus corpos, em um sentido de cooperação comunitária. Desse modo, aos poucos, a mesma lenda que levantou uma imagem macabra em relação à dona Dita desconstrói essa monstruosidade a partir de outros olhos, em um jogo de alteridade.

A estrofe subsequente assinala a sabedoria das mais velhas em notar que a busca por abortos clandestinos era realizada por mulheres pobres, mulheres que não tiravam herança. Em razão da falta de recursos econômicos, o feto que habita o ventre se transformaria em um peso, pois, se viesse ao mundo, acabaria por se tornar uma criança desprovida de acesso a direitos básicos, como a alimentação. A construção da imagem do filho como um peso traduz um choque em relação à concepção de instinto materno e da figura essencializada da mãe-mulher como um anjo de cuidado. Assim sendo, a experiência das mais velhas traz uma forma mais crítica de encarar o mundo e, ao mesmo tempo, mais compreensiva em relação às ações de dona Dita. Esse olhar de compreensão passa a ser assumido, inclusive, pelo próprio sujeito poético.

A poesia de Chioma marca de forma explícita a problemática aqui suscitada: a ausência de uma resposta jurídica à altura acaba por afetar as mulheres mais vulneráveis e marginalizadas. Por tal razão, não é suficiente pensar em um “ser mulher” em termos essencializados. No Brasil, o aborto só é permitido em casos de violência sexual, risco de vida da gestante e anencefalia do feto. Diante disso, muitas mulheres, cuja gravidez não se enquadra nas referidas situações de aborto legal, encontram saída na clandestinidade. A questão é que, assim como denuncia a poesia de Bianca Chioma, a clandestinidade muitas vezes põe em risco a vida das pessoas gestantes, que são, em sua maioria, jovens, negras e de classe baixa (FOLEGO, 2017)<sup>14</sup>.

Deve-se destacar, ainda, que os fundamentalismos religiosos e a sacralização da maternidade incidem de forma enfática na tratativa jurídica da interrupção voluntária da gravidez na América Latina, conforme demonstra o estudo de Cleidi Pereira (2021) – sendo esta uma pauta central assumida pelos movimentos feministas da região. Os tabus e os discursos morais se manifestam na poesia de Chioma a partir do julgamento daqueles que enchem a boca de desprezo. Dona Dita, no entanto, evita ouvi-los para focar em seus métodos: o chá de canela, o tempero do poejo, típicos da medicina popular; ou então na invasiva ponta da agulha de tricô, um objeto estranho para lidar com um corpo estranho (o feto).

A experiência das mulheres em relação ao aborto, considerando as opressões de raça e classe, bem como as particularidades próprias da América Latina, nos remete ao pensamento da teórica afrocaribenha Yuderkys Espinosa-Miñoso (2020). A autora desenvolve o conceito de genealogia da experiência<sup>15</sup> para, a partir das vivências das mulheres no cenário latino-americano, construir uma contra memória que possa por em evidência os jogos de poder e as relações hierárquicas que ocultam e colaboram com a produção local de subalternidades no Sul Global, inclusive dentro

---

14 O aborto praticado fora das situações em que é permitido constitui crime, cuja pena varia de 1 (um) a 3 (três) anos (BRASIL, 1940). Desse modo, além de não prestar assistência efetiva às mulheres que optam por interromper a gravidez, o Estado também as persegue em termos penais.

15 A genealogia da experiência, proposta por Miñoso, baseia-se na leitura do livro *Crítica de la razón latinoamericana*, de Santiago Castro-Gómez, feita pelo filósofo Roberto Salazar Ramos. Em sua leitura, Salazar Ramos compreendeu a importância do desenvolvimento de uma arqueologia do “latino-americano”, a fim de “encontrar os dispositivos através dos quais foi construída uma série de discursos que dotaram a América Latina de certa especificidade e exterioridade diante da razão moderna ocidental” (MIÑOSO, 2020, s/p).

do discurso feminista<sup>16</sup>. No mesmo sentido, a poeta Bianca Chioma denuncia a violência que se constitui em torno da temática do aborto quando estamos nos referindo a mulheres negras, de classe baixa, moradoras de regiões periféricas.

Na última estrofe do poema, a lenda segue: “Dita falava pras meninas sossegar/ rezar pro feitiço pegá/ tentando intimidar o medo delas de no sangue/ afundar/ já dizia a poeta tatiana nascimento/ ‘pra filha dele tem legalização/ pra gente é/ negação” (CHIOMA, 2021, p. 22). Pode-se perceber que a busca de Dita por acalmar as “meninas” é uma sinalização de que as mulheres, até então descaracterizadas no corpo poético, são jovens. Meninas que, de forma semelhante às crianças anteriormente mencionadas, são acometidas pelo medo. Esquecidas pelo aparelho estatal e vítimas de discursos moralizantes, para elas só resta a reza, o acolhimento e os cuidados de dona Dita.

O poema revela a possibilidade, encoberta e velada do aborto para a mulher branca que possui condições de financiar uma prática clandestina minimamente segura, atestando a negação do direito à escolha das mulheres negras e sem recursos financeiros. O sujeito lírico assume uma posição assertiva, colocando-se ao lado das mulheres que buscam dona Dita. Com isso, Chioma deixa ecoar a força política de seus versos, que assumem um tom de protesto em uma poesia estruturada de forma narrativa<sup>17</sup>: os versos anunciaram a lenda, e, agora, os ditos se transmitem através dos ventos, mas também por meio da palavra escrita.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste ensaio, buscou-se demonstrar a imbricação entre a construção discursiva de verdades e a produção de mecanismos de controle que atuam sobre os corpos em poemas de Cristiane Sobral e Bianca Chioma. Em suas existências culturais, os corpos de sujeitos com útero foram instrumentalizados e destinados à função da procriação. Todavia, as linguagens de

---

16 Miñoso faz esse raciocínio partindo de uma crítica ao que ela chama de “colonialidade da razão feminista”. O feminismo hegemônico, ao conceber uma “mulher universal” se referiu, automaticamente, a um ser corpóreo evidentemente branco. É nessa linha que Lugones (2020) entende que as conexões entre gênero, classe e heterossexualidade são essencialmente racializadas, formando as bases do que a autora define como sistema moderno-colonial de gênero.

17 Destaca-se que, ao longo do texto poético em análise, ocorre uma modulação da escrita, principalmente no que diz respeito à conjugação dos verbos, em uma possível tentativa de aproximação da linguagem falada, já que uma das características principais da lenda é o fato de ser transmitida pela oralidade: “diz a lenda que quando a Dita tava brava” (verso 24); “Dita falava pras meninas sossegar/ rezar pro feitiço pegá” (versos 44 e 45) (CHIOMA, 2021, p. 21-22, grifo nosso).

raça e classe não devem significar somente uma especificidade no que diz respeito às questões de gênero e às pautas femininas. É crucial compreender como essas interseções atuam, desde a base, na existência ou não de escolhas em relação ao exercício da maternidade.

Olhar para a maternidade no contexto da América Latina suscita a genealogia da experiência postulada por Espinosa-Miñoso (2020): para compreender as dimensões de uma temática controversa como o aborto, é basilar que se considere a complexidade da matriz de opressões em seu conjunto, a fim de examinar as relações intrínsecas entre os projetos de dominação, inclusive aqueles que permeiam o meio jurídico. Tal pensamento crítico é necessário para que, nos termos de Espinosa-Miñoso (2020), seja possível desvendar a economia política da verdade que legitima a rede de significações do presente. Em uma sociedade racializada, os corpos maternos não se constroem de forma homogênea e singular, pois são necessariamente perpassados pelas experiências relativas à raça e classe, como se observa na tratativa do aborto no Brasil.

Não podemos perder de vista, no entanto, que, aliado ao pensamento teórico, tem-se o objeto central do presente ensaio: o literário. Levando em conta a maternidade enquanto instituição marcada por discursividades, valemo-nos de Derrida (2014, p. 49) para lembrar que a literatura é uma instituição fictícia com a tendência de extrapolar [*déborder*] a própria ideia de instituição. A partir da experiência do “dizer tudo”, a literatura permite pensar a essência da lei, e, com isso, “a lei da literatura, tende, em princípio, a desafiar ou a suspender a lei” (DERRIDA, 2014, p. 49).

Ao mesmo tempo, a palavra poético-literária opera no sentido de desmistificar e desmantelar os muros e as obstruções que os discursos inscrevem sobre os diferentes corpos maternos. Segundo Bittencourt (2020, p. 251), constata-se, na “estranha poesia das mulheres”, práticas teóricas e poéticas da literatura que, por sua vez, tornam-se performances na medida em que transbordam fronteiras. Esse transbordamento se dá por meio de um “dizer-fazer plástico e orgânico”, não formalista, assinalando corpos em trânsito. É um fazer poético que se torna político na medida em que incorpora as condições de gênero, raça e classe dos corpos maternos.

A partir de referências como Magliani e Stephane de Albuquerque, foi possível compreender que, para desconstruir o que se entendeu, de forma rígida, por “centros” e, conseqüentemente, por “margens”, é preciso permitir que as águas do rio desaguem e transbordem. Para isso, também é preciso que, parafraseando Cixous (2022), “a(s) mulher(es) se escreva(m)”, que escrevam a letra escrava como Ana C., que perguntem, joguem a bomba e façam a polêmica, como Magliani. O transbordar, no entanto, para

determinados rios, é mais penoso, conforme nos falam Cristiane Sobral e Bianca Chioma. Não é possível eliminar os centros e suas margens se todos os rios não inundarem e romperem as barragens que, por tanto tempo, obstruíram os cursos e que seguem o fazendo, seja de forma sutil ou não. É preciso que todas as águas invadam, impetuosa e furiosamente, para que o rio, de fato, transborde.

#### WRITING, BODY AND BOMB: (NON) MATERNITY IN CONTEMPORARY WOMEN POETS

##### ABSTRACT

This work proposes to show how the contemporary poetry by Cristiane Sobral and Bianca Chioma create a discourse of opposition that reveals the social, juridical, and cultural imperatives and battles around maternity. We understand that their writings operate a double subversion, by breaking the notion of form and by addressing a taboo in a society with a long-standing religious colonial heritage in relation to abortion. The poems reveal that the maternity imposition is related to abortion criminalization, and that this discussion is strongly intertwined with race and class factors.

**KEYWORDS:** Brazilian contemporary women poets. Maternity. Abortion. Law.

---

#### ESCRITA, CUERPO Y BOMBA: (NO) MATERNIDAD EN LA POESÍA CONTEMPORÁNEA DE MUJERES

##### RESUMEN

Este trabajo tiene como objetivo verificar cómo la poesía contemporánea de Cristiane Sobral y Bianca Chioma crea un discurso de contraposición que revela los imperativos sociales, jurídicos y culturales que circundan la maternidad. Entendemos que esta literatura opera una doble subversión porque rompe la noción de forma y aborda un tema tabú (aborto) en una sociedad con una fuerte herencia religiosa colonial. Los poemas también revelan que la imposición de la maternidad está relacionada con la criminalización del aborto, una discusión fuertemente entrelazada con factores de raza y clase.

**PALABRAS CLAVE:** Poetas brasileñas contemporáneas. Maternidad. Aborto. Ley.

---

## REFERÊNCIAS

ABREU, Izis. Silêncios rompidos: uma reflexão sobre a hipersexualização da mulher negra a partir da obra de Maria Lídia Magliani. Edição revisada do texto veiculado em *Blogueiras Negras*, 26 jun. 2017. In: *Magliani*: volume II/ curadoria Denise Mattar e Gustavo Possamai; textos: Ado Malagoli, Angélica de Moraes, Antonio Hohlfeldt [et. al]. Fundação Iberê Camargo, 2022, p. 57-59.

AGAMBEN, Giorgio. *O que é o contemporâneo? e outros ensaios*. Tradução de Vinícius Nicastro Honesko. Chapecó: Argos, 2009.

AGUIAR, Brunno Henrique Kill et al. A legislação sobre o Aborto nos Países da América Latina: uma Revisão Narrativa. *Comunicação em Ciências da Saúde*, v. 29, n. 01, p. 36-44, 2018.

ALBUQUERQUE, Stephane Alves de. *Violência, trauma e maternidade em Mujer negra y otros poemas e Poemas de recordação e outros movimentos*. 2020. Dissertação (Mestrado em Letras) – Programa de Pós-Graduação em Letras, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2020.

BADINTER, Elisabeth. *Um amor conquistado: o mito do amor materno*. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BITTENCOURT, Rita Lenira de Freitas. A estranha poesia das mulheres: corpos, vozes, performances. In: CUNHA, Andrei dos Santos; FERREIRA, Cinara Antunes. *Mundopoética: geopolíticas do literário*. Porto Alegre: Class, 2020, p. 248-262.

BITTENCOURT, Rita Lenira de Freitas. Poética das margens: de brilhos, sopros e utensílios. In: JARDIM, Luciana Abreu. (Org.). *Literatura do íntimo*. Vinhedo: Horizonte, 2018. p. 109-125.

BOLTANSKI, Luc. As dimensões antropológicas do aborto. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 7, Brasília, p. 205-245, jan./abr. 2012.

BRASIL. *Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940*. Código Penal. Rio de Janeiro, RJ: Presidência da República, 1940. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm). Acesso em: 17 jul. 2023.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. 11. ed. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

- CANDIDO, Marcia Rangel; FERES JÚNIOR, João. Representação e estereótipos de mulheres negras no cinema brasileiro. *Revista Estudos Feministas*, v. 27, p. 1-14, 2019.
- CESAR, Ana Cristina. *A teus pés* (prosa/poesia). São Paulo: Editora Brasiliense S.A., 1982.
- CHIOMA, Bianca. [a lenda]. In: ARRAES, Jarid (Org.). *Poetas negras brasileiras: uma antologia*. 1 ed. São Paulo: Editora de Cultura, 2021.
- CIXOUS, Hélène. *O riso da Medusa*. Tradução de Natália Guerellus e Raísa França Bastos. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2022.
- COELHO, Frederico. Quantas margens cabem em um poema?. In: FERAZ, Eucanaã. (Org.). *Poesia Marginal: Poesia e Livro*. São Paulo: Instituto Moreira Sales, 2013, p. 11-41.
- CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Revista estudos feministas*, v. 10, p. 171-188, 2002.
- CRR. The World's Abortion Laws. *Center for Reproductive Rights*, 2023. Disponível em: <https://reproductiverights.org/maps/worlds-abortion-laws/>. Acesso em: 17 jul. 2023.
- CUNHA, Olívia Maria Gomes da. Criadas para servir: domesticidade, intimidade e retribuição. In: CUNHA, Olívia Maria Gomes da; GOMES, Flávio (Org.). *Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: FGV, 2007
- D'ALVA, Roberta Estrela. SLAM: voz de levante. *Rebento*, n. 10, p. 268-286, 2019.
- DERRIDA, Jacques. *Essa estranha instituição chamada literatura: uma entrevista com Jacques Derrida*. Trad. de Marileide Dias Esqueda. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.
- EAGLETON, Terry. *Teoria da literatura: uma introdução*. Tradução de Waltensir Dutra. São Paulo: Martins Fontes, 2019.
- ESPINOSA-MIÑOSO, Yuderkys. Fazendo uma genealogia da experiência: o método rumo a uma crítica da colonialidade da razão feminista a partir da experiência história na América Latina. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de. (Org.). *Pensamento Feminista Hoje: Perspectivas Decoloniais* Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020. E-book.
- FACIO, Alda. Hacia otra critica del derecho. In: FACIO, Alda; FRIES, Lorena (comp. y selección). *Genero y Derecho*. Santiago: LOM Ediciones, La morada, 1999, p. 15-44.
- FEDERICI, Silvia. *Calibán y la bruja: mujeres, cuerpo y acumulación originaria*. Tradução de Veronica Hendel e Leopoldo Touza. Madrid: Traficantes de Sueños, 2010.

FOLEGO, Thais. Criminalização do aborto mata mais mulheres negras. *Revista Azmina*, 2015. Disponível em: <https://azmina.com.br/reportagens/precisamos-falar-de-aborto-e-como-ele-mata-mulheres-negras/>. Acesso em: 17 jul. 2023.

FOUCAULT, Michel. Sobre a história da sexualidade. In: FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 2000.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*, v. 2, n. 1, p. 223-244, 1984.

GUIMARÃES, Ana Rosa Gonçalves de Paula. Acerca do fazer poético e da fragmentação em Ana Cristina Cesar. *Revista Interfaces*, v. 11, n. 2, p. 219-227, 2020.

HENRIQUES, Cibele da Silva. Do trabalho doméstico à educação superior: a luta das mulheres trabalhadoras negras pelo direito à educação superior. *O Social em questão*, v. 20, n. 37, p. 153-171, 2017.

HÉRITIER, Françoise. *Masculino Feminino/II: Dissolver a hierarquia*. Lisboa: Instituto Piaget, 2002.

HOLLANDA, Heloisa Buarque de (Org.). *26 poetas hoje*. [S.l.]: E-galáxia, 2016. E-book.

LAURETIS, Teresa de. A tecnologia de gênero. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. (Org.). *Pensamento feminista: conceitos fundamentais*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. E-book.

LUGONES, María. Colonialidade e gênero. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. (Org.). *Pensamento Feminista Hoje: Perspectivas Decoloniais* Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020. E-book.

LUGONES, Maria. Rumo a um feminismo descolonial. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 22, p. 935-952, 2014.

MAGLIANI, Maria Lídia. A arte existe para incomodar. Zero Hora, Porto Alegre, 2 set. 1979. In: *Magliani: volume II/curadoria Denise Mattar e Gustavo Possamai; textos: Ado Malagoli, Angélica de Moraes, Antonio Hohlfeldt [et. al]*. Fundação Iberê Camargo, 2022. p. 17.

MAGLIANI, Maria Lídia. Não quero ser fatiada. In: ASSUMPCÃO, Euzébio; MAESTRI, Márcio (coord.). *Nós, os afro-gaúchos*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1996, p. 100.

OST, François. *Contar a lei: as fontes do imaginário jurídico*. Trad. de Paulo Neves. São Leopoldo: Unisinos, 2004.

PEREIRA, Cleidi. *Entre a cruz e a espada: a (des)penalização do aborto na América Latina*. Florianópolis: Editora Insular, 2021.

SANTOS, Gyne Gessyka Pereira; SALES, Sandra Regina. A Mulher Negra Brasileira, Miscigenação e o Estupro Colonial: O mito da democracia racial e o reforço de estereótipos racistas e sexistas. *Caderno Espaço Feminino/Uberlândia, MG*, v. 31, n. 1, 2018.

SANTOS, Renan Rosa dos Santos. As políticas de branqueamento (1888-1920): uma reflexão sobre o racismo estrutural brasileiro. *Por dentro da África*, 2019. <https://www.pordentrodaafrica.com/educacao/as-politicas-de-branqueamento-1888-1920-uma-reflexao-sobre-o-racismo-estrutural-brasileiro>. Disponível em: 25 jul. 2023.

SCHMIDT, Rita Terezinha. Corpo/Palavra/Sangue: O levante de “Sangria”. eLyra: *Revista da Rede Internacional Lyracompoeitics*, n. 16, 2020, p. 23-39.

SOBRAL, Cristiane. Caminhos. *Blog Cristiane Sobral*, 2012. Disponível em: <https://cristianesobral.blogspot.com/2012/03/caminhos-poesia-de-cristiane-sobral.html>. Acesso em: 28 nov. 2023.

SOBRAL, Cristiane. Não vou mais lavar os pratos. *Blog Cristiane Sobral*, 2009. Disponível em: <https://cristianesobral.blogspot.com/2009/08/nao-vou-mais-lavar-os-pratos.html>. Acesso em: 28 nov. 2023.

SOBRAL, Cristiane. *Não vou mais lavar os pratos*. 2 ed. Brasília: Dulcina Editora, 2011.

---

Submetido em 02 de maio de 2023

Aprovado em 07 de julho de 2023

Publicado em 28 de janeiro de 2024

---